

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 2034/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de seis meses, sem exceder a duração global de dois anos, o contrato a termo certo do cidadão Joaquim da Silva Barbosa Fernandes, na categoria de estagiário — carreira técnica — área de contabilidade e administração, escalão 1, índice 222, da categoria, com efeitos a 1 de Abril de 2005, conforme cláusula inserida no respectivo contrato a termo certo. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 2035/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Felgueiras, nos termos do Código do Trabalho, conjugado com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, renovou os contratos celebrados com:

José Manuel Ferreira Teixeira — tractorista, a partir de 27 de Setembro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 24 de Março, por mais seis meses.

Marta Isabel da Cunha e Silva — assistente de acção educativa, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 6 de Abril, por 18 meses.

Paula Carina Carvalho e Silva — assistente de acção educativa, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 6 de Abril, por seis meses.

Tiffany Ferreira Faria — assistente de acção educativa, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 6 de Abril, por 18 meses.

Cármen Luciana da Costa e Sousa — assistente de acção educativa, a partir de 6 de Outubro de 2004, por 18 meses, renovado a partir de 24 de Março, por seis meses.

Maria Alice Gonçalves da Silva Pires Pereira — assistente de acção educativa, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 24 de Março, por 18 meses.

Sandra Santos Maia — assistente de acção educativa, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 24 de Março, por 18 meses.

Georgete Viviana Pinto Soares — assistente de acção educativa, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 24 de Março, por 18 meses.

Maria Adelaide Teixeira Carvalho — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 24 de Março, por 18 meses.

Rosa Lopes Ferreira Moreira — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 6 de Abril, por 18 meses.

Maria da Glória da Fonseca Aires — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 6 de Abril, por 18 meses.

Ângela Catarina Teixeira Pinto Ferreira — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 6 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 6 de Abril, por 18 meses.

Paula Cristina Ribeiro Teixeira Costa — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 19 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 19 de Abril, por 18 meses.

Maria da Conceição Pimenta Pinheiro — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 19 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 19 de Abril, por 18 meses.

Olga Maria Ferreira Marinho — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 21 de Outubro de 2004, por seis meses, renovado a partir de 21 de Abril, por 18 meses.

Maria do Carmo Gonçalves Teixeira — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 21 de Abril de 2004, por seis meses, renovado a partir de 21 de Abril, por 18 meses.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara em exercício, *António Pereira Mesquita de Carvalho*.

Aviso n.º 2036/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Felgueiras

contratou a termo certo, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Código do Trabalho, com as especificidades previstas na Lei n.º 23/2004, de acordo com os seus artigos 8.º a 10.º, com:

Daniela Margarida de Abreu Ribeiro Branco — técnico superior de 2.ª classe, a partir de 3 de Janeiro de 2005, por meio ano, renovável até ao limite máximo de dois anos.

João Carvalho Lopes — jardineiro, a partir de 3 de Janeiro de 2005, por meio ano, renovável até ao limite máximo de três anos.

Paulo David da Silva Magalhães — jardineiro, a partir de 3 de Janeiro de 2005, por meio ano, renovável até ao limite máximo de três anos.

Maria Beatriz Mendes Castro — auxiliar dos serviços gerais, a partir de 12 de Janeiro de 2005, por meio ano, renovável até ao limite máximo de três anos.

João Carlos Sousa Teixeira da Fonseca — técnico profissional de 2.ª classe, a partir de 26 de Fevereiro de 2005, por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos.

Mais se torna público que os contratos celebrados com José António Maia Vieira em 2 de Dezembro de 2004, e com Fernando Martins Ferreira em 6 de Outubro de 2004, foram celebrados por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos, rectificando os avisos n.ºs 253/2005 e 9352/2004, publicados em 21 de Janeiro de 2005 e 2 de Dezembro de 2004, respectivamente.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara em exercício, *António Pereira Mesquita de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 2037/2005 (2.ª série) — AP. — De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que a lista nominal de antiguidades dos funcionários desta autarquia, relativa ao ano de 2004, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Josué Cândido Ferreira dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 2038/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração de Plano de Pormenor da Lagoa da Vela, freguesia do Bom-Sucesso.* — António Duarte Silva, na qualidade de presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz:

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 74.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, em reunião camarária de 14 de Dezembro de 2004, foi deliberado proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Lagoa da Vela Golf, na freguesia do Bom-Sucesso, nos termos de referência a seguir descritos.

Termos de referência ao Plano de Pormenor da Lagoa da Vela Golf

1 — Área do Plano — o Plano de Pormenor da Lagoa da Vela Golf, adiante designado por PP, será desenvolvido numa área de 100 ha localizada na planta de implantação anexa.

Esta área enquadra-se no «Espaço urbanizável para fins preferencialmente turísticos — área de desenvolvimento turístico II» prevista no Plano Director Municipal em vigor.

2 — Ocupação e seus condicionalismos:

2.1 — A área sujeita a PP destina-se à construção e exploração de um campo de golfe, podendo ser aproveitado para fins imobiliários e turísticos nas áreas que lhes vierem a ser afectas.

A ocupação será a definida de acordo com o n.º 4 do artigo 46.º do Regulamento do PDM, nomeadamente:

As áreas de desenvolvimento turístico II destinam-se a estabelecimentos hoteleiros, conjuntos e aldeamentos turísticos.